

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 001/2024

Na publicação do dia 04/01/2024, do DECRETO N° 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2024, página 3, Edição 2.194, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DECRETO N° 001/2024

LEIA-SE:

DECRETO N° 002/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 08 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 002/2024

Na publicação do dia 05/01/2024, do DECRETO N° 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2024, página 3, Edição 2.196, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DECRETO N° 002/2024

LEIA-SE:

DECRETO N° 003/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 08 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 002/2024

Na publicação do dia 08/01/2024, do DECRETO N° 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2024, página 3, Edição 2.199, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DECRETO N° 002/2024

LEIA-SE:

DECRETO N° 004/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 08 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO